



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 1.913, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2015 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 62.933,23 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)**, conforme classificação abaixo:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.02	Fundeb 40%
Funcional Programática	12.361.0003.2.031	Manutenção Fundeb Outros Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 2.933,23

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.01	Fundeb 60%
Funcional Programática	12.361.0003.2.029	Manutenção Fundeb Magist. Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Fonte de Recurso	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 30.000,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.01	Fundeb 60%
Funcional Programática	12.361.0003.2.030	Manutenção Fundeb Magistério Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
Fonte de Recurso	02	Estadual
Valor	Ficha	R\$ 30.000,00

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente Crédito Especial de que trata o *caput* deste artigo, serão suportadas por **Superávit Financeiro do exercício de 2014**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de março de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria